



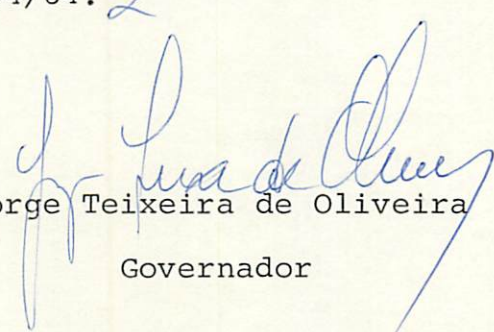
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.982 DE 26 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da Reunião do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), no período de 04/04 à 08/04/84. 2



Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

